



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XI

Garrafão do Norte – 13 de janeiro de 2020

Edição Nº 084

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2020, 10 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor AFONSO SERGIO LOPES DA SILVA, lotado no cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 010/2020, 10 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora AUDIELE DA SILVA CASTRO, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 011/2020, 10 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ITALO RICARDO ACACIO BARBOSA, lotado no cargo de auxiliar de portaria, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 012/2020, 10 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOSE MARIA NOGUEIRA DAS SILVA, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 013/2020, 10 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora GARDENIA NAYARA DOS SANTOS ROCHA, lotado no cargo de agente de endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XI

Garrafão do Norte – 13 de janeiro de 2020

Edição N° 084

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 014/2020, 10 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor CLESIO DE SOUSA SAMPAIO, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de obras e urbanismo, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 015/2020, 10 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOSE BENILSON LOUREIRO RODRIGUES, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Assistência Social, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 016/2020, 10 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor PEDRO EDMILTON CRUZ DA SILVA, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Agricultura de Abastecimento, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 017/2020, 10 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora do quadro efetivo no cargo de servente escolar, matrícula n° 001070-0, Sra. ERLANDIA PAULO DOS SANTOS, servidora vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da E. M. E. F. Elza Maria Corrêa Dantas para a E. M. E. F. João Linhares, a exercer suas funções na referida escola em Garrafão do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XI

Garrafão do Norte – 13 de janeiro de 2020

Edição Nº 084

Decreto Nº 012/2018

Protocolo: 20200004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - SRP

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 - SRP Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAÃO DO NORTE. Com abertura as 09:00 hs do dia 24 de Janeiro de 2020 na Sala de Licitações da PMGN, sito a Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte -PA.

HIGOR ROMÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAÃO DO NORTE. Com abertura as 13:00 hs do dia 24 de Janeiro de 2020 na Sala de Licitações da PMGN, sito a Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte -PA.

HIGOR ROMÃO
Pregoeiro

Protocolo: 20200005



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO

Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal

FRANISCO AELITO ALVES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município